LEI Nº 391/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Barraqueiros da Praia das Agulhas de Pontal de Maceió.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Barraqueiros da Praia das Agulhas de Pontal de Maceió, com CNPJ nº 12.017.898/0001-90, com sede provisória para a realização das reuniões, a Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, na Rua: Vicente Silvano, na localidade de Pontal de Maceió, zona urbana da cidade de Fortim, Estado do Ceará.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de setembro de 2010.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal